



DECRETO Nº 001795/22 de 26 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 200,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo 65,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(181) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0101 - Contratacao por Tempo Determinado 621,71

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 108,54

(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 46,30

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 11,46

(698) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.052-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 3.707,70

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 130,00

(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 296,80

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 1.177,00

(255) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0159 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 760,00

(254) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 525,00

(335) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 247,00

(351) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.082-0102 - Diarias Pessoal Civil 210,00

(337) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.081-0102 - Diarias Pessoal Civil 210,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo 265,87

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(451) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-0100 - Obrigacoes Patronais 1.234,00

Total Suplementação: 9.816,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(201) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0101 - Equipamentos e Material Permanente 296,80

(192) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-0101 - Passagens e Despesas com Locomocao 46,30

(190) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.052-0101 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De 11,46

(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0101 - Equipamentos e Material Permanente 108,54

(521) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 130,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(331) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 210,00

(331) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 210,00



DECRETO Nº 001795/22 de 26 de Setembro de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(380) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-0129 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 265,87

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(420) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 200,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.234-0100 - Material de Consumo 65,00

Total Anulação: 1.543,97

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal